



#### EDITAL PPGE/UEPG N° 17/2021

# EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVAS(OS) DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, A PARTIR DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento como docente para atuar no Mestrado e no Doutorado em Educação, a partir do ano de 2022.

#### 1 - DOS PRAZOS:

Período de inscrição: até 01/10/2021, via protocolo SEI. Resultado: até 15/10/2021.

#### 2 – DAS EXIGÊNCIAS:

- Ser docente de carreira da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- Possuir Doutorado em Educação ou área afim em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira.

#### 3 – DOS DOCUMENTOS:

- a) Carta da(o) candidata(o), dirigida à coordenação do PPGE, com justificativa de interesse, Linha de Pesquisa para a qual pretende integrar-se, dados de CPF, RG, telefone, e-mail e link do Currículo Lattes;
- b) Diploma de Doutorado ou comprovação de defesa de doutorado em instituição reconhecida pela CAPES, ou com a devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;
- c) Comprovação de que está desenvolvendo Projeto de Pesquisa (projeto de pesquisa ou pesquisa continuada);
- d) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Ficha da produção qualificada em periódicos e livros, devidamente preenchida (Anexo 1).
- f) Termo de ciência devidamente assinado (Anexo 2).

## 4 – DA PRODUÇAO BIBLIOGRÁFICA

#### 4.1 - Pontuação mínima para a candidatura – Mestrado:

- Produção quadrienal de no mínimo 280 pontos (70 pontos de média ao ano), contabilizando-se somente os 4 produtos bibliográficos com maior pontuação. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes, conforme tabelas 1 e 2. Dos quatro produtos avaliados, apenas um poderá ser livro ou capítulo de livro. Dos artigos apresentados, pelo menos um deve estar classificado no estrato Qualis "A".





- 4.2 Pontuação mínima para a candidatura Doutorado
- Produção quadrienal de no mínimo 320 pontos (80 pontos de média ao ano), contabilizando-se somente os 4 produtos bibliográficos com maior pontuação. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livros e verbetes, conforme tabelas 1 e 2. Dos quatro produtos avaliados, apenas um poderá ser livro ou capítulo de livro. Dos artigos apresentados, pelo menos um deve estar classificado no estrato Qualis "A1" ou "A2".
- 4.3 A avaliação será realizada considerando o período 2017-2020 ou período 2018- 2021, sempre optando pelo quadriênio de maior pontuação.
- 4.4 A pontuação de periódicos considerará a lista do Qualis (2019). No caso de periódicos que não constam na lista, o PPGE atribuirá um Qualis, a partir dos estratos da área.
- 4.5 No caso de livro integral publicado em 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 o PPGE considerará a pontuação L2, se internacional ou L3, se nacional.
- 4.6 Para credenciamento como docente para o Doutorado o/a candidato/a deverá ter pelo menos 2 (duas) orientações de Mestrado já concluídas.
- 4.7 Artigos aceitos em periódicos e/ou livros e capítulos de livros aprovados em editoras, com publicação prevista para o ano de 2021 em diante serão considerados, devendo ser comprovado com declaração do editor ou da editora responsável pela publicação do livro.
- 4.8 − As(os) docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como quem já integra o Programa, serão submetidas(os) ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de recredenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.
- 4. 10 As tabelas de pontuação transcritas do Documento de Área Educação CAPES:

Tabela 1 – Pontuação de periódicos

Artigo em	Pontos
Periódico	
A1	100
A2	85
A3	75
A4	65
B1	55
B2	40
В3	25
B4	10





Tabela 2 - Pontuação atribuída aos livros

Livros autorais (obras completas)	Pontos
L1	250
L2	180
L3	130
L4	80
L5	30

Capítulos de livros	Pontos
e verbetes	
Capítulo de livros	60
Verbetes	30

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2021. Prof. Dra. Simone Regina Manosso Cartaxo Coordenadora PPGE-UEPG





An	exo 1 – Ficha	de produção		
Ca	ndidata(o):			
Pe	ríodos: 2017 a	2020 ou 2018 a 2021		
	Ano	Dados da produção: Livro Capítulo	ISSN ou	Qualis

	1 3	ISSN	Qualis	Peso
	Livro Capítulo	ou		
	Artigo (A1 até A4 e B1 até B4) Verbete	ISBN		
1				
2				
3				
4				
Total				





Anexo 2 – Declaração

	Declaração		
Eu,	e todas as condições ere à pontuação exig egoria de docente pe	s e critérios do Edital PPGE/UE gida para manter- se como doce	EPG ente
Ponta Grossa,	de	de	

Assinatura